



RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a deliberação por maioria dos votos pela **RETIRADA/ SAÍDA** do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, do Comitê de gestão criado no **DECRETO Nº 20.763 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**.

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a primeira reunião extraordinária de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou pela **RETIRADA/ SAÍDA** do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, do Comitê de gestão criado no **DECRETO Nº 20.763 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**.

R E S O L V E:

Art. 1º – Deliberar pela **RETIRADA/ SAÍDA** do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, do Comitê de gestão criado no **DECRETO Nº 20.763 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,/RO, 29 de janeiro de 2025.

Robinson Cardoso Machado Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Jaime Gazola Filho
Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 07/03/2025, 19:32:48



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 06/03/2025,
10:40:40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 29 DE JANEIRO
DE 2025.**

RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a deliberação por maioria dos votos pela RETIRADA/ SAÍDA do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, do Comitê de gestão criado no DECRETO Nº 20.763 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a primeira reunião extraordinária de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou pela RETIRADA/ SAÍDA do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, do Comitê de gestão criado no DECRETO Nº 20.763 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Deliberar pela RETIRADA/ SAÍDA do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, do Comitê de gestão criado no DECRETO Nº 20.763 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2025.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

e-DOC A191A91A Documento assinado digitalmente.Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe
o e-DOC A191A91A

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E8761C0E